LEI Nº 1324/91

"DENOMINA RUA EM IRUPI"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º) Denominar-se-á "JALMA GOMES DE FREITAS" a Rua Sete de Setembro, localizada em Irupi.
- Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um (17.06.1991).

WELINGTON FIRMINO DO CARMO Prefeito Municipal de Iuna

Registrada nesta Secretaria de Gabinete, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um (17.06.1991), e publicada no jornal n^2 104.

HERON DIMITH ALCURE P/CHEFE DE GABINETE